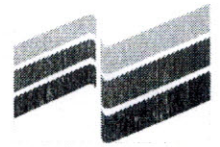




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 958/2022/CMPS

Pilar do Sul, 07 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLO Nº 8350/2022

09 DEZ. 2022

Ass: Rosângelo

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PILAR DO SUL
SENHOR MARCO AURÉLIO SOARES**

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 27/2022 – “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 269/2013, 273/2013, 279/2014, 284/2015, 288/2015, 295/2017, 299/2017, 305/2017, 314/2019, 315/2019, 316/2019, 317/2019, 323/2020, 325/2020, 332/2020, 335/2021, 337/2021, 344/2022, 346/2022, 350/2022, 353/2022, 354/2022, 355/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Os Vereadores componentes da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pilar do Sul, aqui representados por sua Presidente, solicitam informações referente ao Projeto de Lei nº 83/2022:

1. Os Agentes de Controle de Vetores e Zoonoses/Agente de Combate às Endemias (TODOS funcionários do setor), estão cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)?
2. Se não, quais funcionários não estão cadastrados?
3. Quando serão cadastrados?
4. Por qual motivo não estão cadastrados?

Por fim, certos de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Presidente da Comissão de Justiça e Redação